

CONSENSO CIR – ILHA DO BANANAL Nº 005 /2014, 09 e 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a pactuação e aprovação da implantação Rede de Atenção Psicossocial da Regional da Ilha do Bananal e suas responsabilidades financeiras.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL DA ILHA DO BANANAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/1990 no Decreto Federal nº 7.508/2011;

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de Abril de 2001, da Presidência da Republica/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos e que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando o Decreto GM/MS Nº 7.508 de 28 de junho 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde /SUS;

Considerando a Portaria Nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.089 de 23 de dezembro de 2011, que estabelece novo tipo de financiamento do Centro de Atenção Psicossocial;

RESOLVE:

Art. 1º _ Consensuar e aprovar a implantação de Rede de Atenção Psicossocial/RAPS na região de saúde da Ilha do Bananal para os dezoito municípios da região, com suas respectivas responsabilidades financeiras e estruturais.

Art. 2º _ Estabelecer que RAPS da região de saúde da Ilha do Bananal que será constituída por 01 CAPS III, 01 CAPS AD III, 01 UAA, 04 leitos em Hospital Geral em Gurupi, 03 leitos no Hospital Geral de Araguaçu, 01 CAPS I em Formoso do Araguaia, 01 CAPS I em Aliança do Tocantins, 01 CAPS I em Peixe e 01 CAPS I no município de Araguaçu.

Art. 3º _ Consensuar que todos os municípios deverão contribuir com 25% do recurso financeiro de custeio do Ministério da Saúde, (Portaria GM/MS 3.089 de 23 de dezembro de 2011), para o CAPS de referencia proporcionalmente a sua população. O Estado contribuirá com 25% aos CAPS regionais e o município sede contribuirá com mais 25% do valor de custeio.

Art. 4º _ Os municípios que utilizarão dos serviços oferecidos pelos municípios de referência deverão:

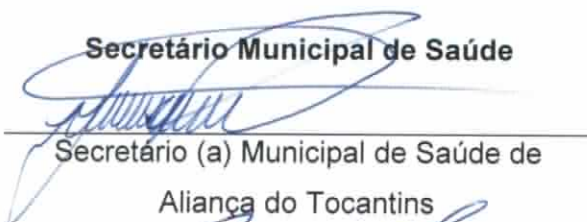
- **Inciso 1.** oferecer transporte aos usuários ao serviço do município sede;
- **Inciso 2.** Oferecer logística necessária para continuidade do tratamento
- **Inciso 3.** Oferecer medicação após o período de tratamento nos CAPS sede;
- **Inciso 4.** Acompanhar via Atenção Primária, os casos em seus municípios;
- **Inciso 5.** Buscar apoio da Secretaria de Assistência Social dos respectivos municípios, para acompanhamento das famílias dos usuários.

Art. 5º _ Compete aos municípios sede dos serviços:


- Inciso 1. Oferecer tratamento adequado aos usuários segundo os pressupostos da Política Nacional e Estadual de Saúde Mental
- Inciso 2. Oferecer matriciamento a Atenção Básica dos municípios afins
- Inciso 3. Oferecer a medicação aos usuários, enquanto os mesmos permanecerem no serviço.
- Inciso 4. Criar uma **coordenação local para a saúde mental na região com o fim de promover a articulação da rede.**


Art. 6º _ Este consenso entra em vigor nesta data.


Secretário Municipal de Saúde

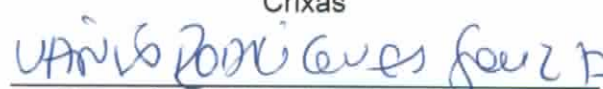

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Aliança do Tocantins

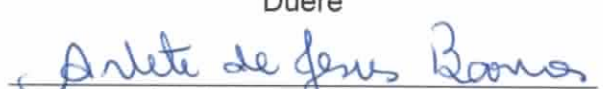

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Alvorada


Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguaçu


Secretário (a) Municipal de Saúde de
Cariri do Tocantins



Secretário (a) Municipal de Saúde de
Crixás



Secretário (a) Municipal de Saúde de
Dueré



Secretário (a) Municipal de Saúde de
Figueirópolis

Representante SESU na CIR


Marilene Coutinho Borges
Coordenação de Políticas de Saúde


Maria Beatriz Aleixa Dias
Coordenação de Políticas de Saúde


Tiago Pereira da Silva
Diretoria de Gestão e Regulação do
Trabalho


Thayse F. S. Gomes
ETSUS

R.R. ROSOLFO PEREIRA MARTINS

Secretário (a) Municipal de Saúde de

Formoso do Araguaia

Deeb. D. Espina

Secretário (a) Municipal de Saúde de

Gurupi

Ana Paula da Santos

Secretário (a) Municipal de Saúde de Jaú

do Tocantins

Eliete Moura Jacomdes.

Secretário (a) Municipal de Saúde de

Palmeirópolis

Secretário (a) Municipal de Saúde de

Peixe

Rayana Luciana Lima

Secretário (a) Municipal de Saúde de

Sandolândia

Franisco Sales P. Silva

Secretário (a) Municipal de Saúde de

Santa Rita do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde de São

Salvador do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde de São

Valério da Natividade

Elizângela Ribeiro Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de

Sucupira

Helena Louzoi R. Rocha

Secretário (a) Municipal de Saúde de

Talismã